

3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS

Estudo Técnico Preliminar 35/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64418.001749/2026-01

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais de TIC** destinados à atualização e manutenção corretiva dos computadores da **3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada (3ª Cia e Cmb Mec)**, em Dom Pedrito/RS.

A necessidade desta aquisição justifica-se pela imperativa busca por eficiência administrativa e operacional, visando substituir componentes obsoletos ou danificados que comprometem a celeridade dos processos internos, tais como fonte, processador, placa-mãe, cartão SSD, memória RAM, teclado, mouse e mousepad. A implementação dessas melhorias são medidas indispensáveis para reduzir travamentos e otimizar o tempo de resposta dos sistemas computacionais, garantindo a confiabilidade no armazenamento de dados institucionais. Tal upgrade reflete diretamente na manutenção da operacionalidade da Unidade, assegurando que as seções administrativas e operacionais disponham de suporte logístico de TI adequado ao cumprimento das missões e à preservação do patrimônio da União.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|--|
| Almoxarifado | 2º Sgt Wallasse Santana Ferreira Rodrigues |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.2. Resíduos e Ciclo de Vida: Os processos de fabricação e comercialização devem observar a destinação correta de resíduos sólidos (Lei nº 12.305/2010). Tratando-se de componentes eletrônicos, o fornecedor deve observar diretrizes de logística reversa e as embalagens devem ser, preferencialmente, recicláveis.

4.1.4. Substâncias Perigosas: Os produtos devem observar, preferencialmente, a conformidade com diretrizes internacionais (como a RoHS) que restringem o uso de metais pesados e substâncias tóxicas na composição de componentes eletrônicos.

4.1.5. Certificações: Os materiais de informática devem, preferencialmente, ostentar selos de conformidade técnica e eficiência energética, garantindo maior vida útil e menor impacto ambiental por descarte precoce.

4.1.6. Protocolo de Montreal: É vedada a oferta de produtos que utilizem em sua fabricação ou embalagem substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO).

Indicação de Marcas ou Modelos

Na presente contratação não será necessária a indicação de marcas específicas, visto tratar-se bens comuns de (equipamentos de informática) cujos padrões de qualidade e desempenho são objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei 14.133/2021).

Da Vedação de Contratação de Marca ou Produto

4.2. Não haverá vedação de marcas, visando garantir a ampla competitividade, desde que as especificações técnicas (capacidade de armazenamento, interface e taxas de transferência) descritas no Termo de Referência sejam rigorosamente atendidas.

Da Exigência de Amostra

4.3. Não haverá exigência de amostra na fase de seleção. A conformidade técnica será aferida no momento do **Recebimento Provisório**

4.3.1. No ato da entrega, a Administração avaliará a integridade física, a originalidade dos lacres e as especificações técnicas através de softwares de diagnóstico, se necessário.

4.3.2. Caso os materiais diverjam das especificações ou apresentem defeitos, deverão ser substituídos sem ônus para a União no prazo de **5 dias úteis**.

Da Exigência de Carta de Solidariedade

4.4. Não será exigida carta de solidariedade, por se tratar de aquisição de bens comuns disponíveis em ampla rede de varejo e atacado de informática.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto, devendo a empresa vencedora possuir capacidade logística para entrega direta no quartel.

Garantia da Contratação

4.6. Não haverá exigência de garantia da contratação (Art. 96 da Lei 14.133/2021), em razão da baixa complexidade, da natureza dos itens e do baixo risco financeiro. A garantia técnica do produto contra defeitos de fabricação será exigida conforme o Termo de Referência.

Reserva de Cotas para ME e EPP

4.7. Na presente licitação, sendo o valor total compatível e inferior a R\$ 80.000,00, o processo será destinado à **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme o Art. 48, I da LC 123/06.

Margem de Preferência

4.8. O objeto desta contratação **não se enquadra** nos critérios de margem de preferência previstos no Art. 26 da Lei nº 14.133/2021

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com base em consultas, em sítios eletrônicos de domínio amplo especializados em tecnologia da informação, conforme os critérios estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021** e pela **IN SEGES/ME nº 65/2021**

5.2. A pesquisa buscou identificar os preços mais competitivos para os componentes de computadores, o objeto desta dispensa: **materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação(TIC), tais como fonte de alimentação, placa mãe, processador, SSD, memória RAM e periféricos(teclado, mouse e mouse pad)**. A busca foi segmentada por especificações técnicas, para garantir que os itens correspondam fielmente às necessidades de atualização do parque tecnológico da 3ª Cia E Cmb Mec.

5.3. Conforme demonstrado no relatório de consolidação de preços anexo, os dados foram obtidos a partir de pesquisas de mercado publicadas através de mídia especializada e cotações de mercado, considerando a viabilidade logística de entrega na **Região da Campanha/RS**, garantindo a compatibilidade com a realidade de **Dom Pedrito/RS**.

5.4. Para a definição do valor estimado, utilizou-se o método estatístico da **média** . Esta escolha justifica-se pela necessidade de mitigar distorções causadas por flutuações típicas do mercado de hardware e componentes eletrônicos, assegurando um preço de referência que reflita a realidade praticada e garanta a economicidade do processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais para manutenção, necessários para viabilizar a atualização tecnológica, a recuperação de hardware e a otimização do processamento de dados da 3ª Cia E Cmb Mec.

A solução abrange o fornecimento de componentes de alta performance destinados à substituição de peças obsoletas em computadores de mesa (desktops) e notebooks da Unidade, visando eliminar gargalos de desempenho nos sistemas administrativos e operacionais. Esta abordagem busca garantir a **modernização da Organização Militar**, assegurando um suporte de TI célere, confiável e plenamente compatível com as **atividades operacionais e administrativas** da OM, preservando a eficiência, a segurança da informação e a prontidão do contingente em Dom Pedrito/RS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|-----|-----|-------------|--------------|
| 01 | Fonte de alimentação padrão ATX, potência nominal mínima de 600 W, com certificação de eficiência energética 80 Plus White ou superior, PFC ativo, tensão de entrada bivolt automática (110/220 V), cor preta, compatível com placas-mãe padrão ATX/micro ATX. Garantia mínima de 12 meses. | 612424 | Und | 20 | R\$ 292,33 | R\$ 5.846,60 |

| | | | | | | |
|--------------|---|--------|-----|----|------------|----------------------|
| 02 | Placa-mãe com soquete LGA 1151, compatível com processadores Intel Core de 6ª e 7ª geração, suporte a memória DDR4, no mínimo 2 slots DIMM, portas SATA III e interface de rede integrada. Garantia mínima de 12 meses. | 460430 | Und | 10 | R\$ 509,69 | R\$ 5.096,90 |
| 03 | Processador compatível com soquete LGA 1151, mínimo 4 núcleos, frequência base mínima de 3,2 GHz, cache mínimo de 6 MB, com vídeo integrado. Garantia mínima de 12 meses. | 465030 | Und | 10 | R\$ 323,06 | R\$ 3.230,60 |
| 04 | Unidade de estado sólido (SSD), capacidade mínima de 240 GB, formato 2,5", interface SATA III 6 Gb/s, velocidade mínima de leitura de 500 MB/s e gravação mínima de 450 MB/s. Garantia mínima de 12 meses. | 439348 | Und | 24 | R\$ 298,37 | R\$ 7.160,64 |
| 05 | Memória RAM DDR4, capacidade mínima de 8 GB, frequência mínima de 2400 MHz, formato DIMM para desktop, compatível com a placa-mãe especificada. Garantia mínima de 12 meses. | 604331 | Und | 29 | R\$ 314,30 | R\$ 9.114,70 |
| 06 | Teclado padrão ABNT2, conexão USB, com fio, compatível com sistemas operacionais Windows, comprimento do cabo mínimo de 1,20 m. Garantia mínima de 12 meses. | 451817 | Und | 20 | R\$ 26,07 | R\$ 521,40 |
| 07 | Mouse pad com superfície em tecido, base antiderrapante, dimensões aproximadas de 22 x 18 cm. Garantia mínima de 3 meses. | 444576 | Und | 11 | R\$ 8,78 | R\$ 96,58 |
| 08 | Mouse óptico com fio, conexão USB 2.0 ou superior, resolução mínima de 1200 DPI, compatível com sistemas operacionais Windows/Linux. Garantia mínima de 12 meses. | 462261 | Und | 37 | R\$ 14,93 | R\$ 552,41 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 31.619,83 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.619,83

Com base nas pesquisas de mercado realizadas, foi obtido o seguinte valor:

R\$ 31.619,83 (trinta e um mil, seiscientos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução **não será parcelada** em diferentes processos de contratação, optando-se pela concentração da aquisição dos materiais de TIC em um único procedimento de dispensa. O não parcelamento fundamenta-se no princípio **da eficiência e da economicidade**, visto que a tramitação de múltiplos processos para objetos de mesma natureza e baixa complexidade geraria um custo administrativo superior ao benefício da segregação.

A aquisição conjunta permite a otimização da gestão do contrato e da logística de recebimento pela **3ª Cia E Cmb Mec**, além de ampliar o interesse de fornecedores especializados em tecnologia da informação, garantindo preços mais competitivos para a Administração por meio do ganho de escala na entrega única. Ressalta-se que o agrupamento não prejudica a competitividade, uma vez que a adjudicação será feita de forma **unitária (por item)**, permitindo que microempresas e empresas de pequeno porte participem da disputa de acordo com sua capacidade de fornecimento e especialização técnica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico e às metas de sustentação logística da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada. . A aquisição de materiais de TIC visa garantir os insumos tecnológicos necessários para a manutenção do parque computacional, a confiabilidade dos dados e a continuidade do fluxo de trabalho administrativo e operacional da Organização Militar.

Esta demanda encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Unidade, assegurando a aplicação eficiente dos recursos orçamentários destinados à modernização da infraestrutura de TI e à preservação do patrimônio da União. O alinhamento garante que as atividades de instrução, o controle logístico e as rotinas administrativas não sofram interrupções ou lentidão por obsolescência de hardware, promovendo um suporte tecnológico funcional, seguro e plenamente compatível com as missões institucionais do **Exército Brasileiro** na guarnição de Dom Pedrito/RS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a melhoria imediata do **desempenho e da confiabilidade** das estações de trabalho da 3ª Cia E Cmb Mec interrompendo processos de obsolescência tecnológica e garantindo a integridade dos dados institucionais. Com a instalação das peças para melhoria do funcionamento dos computadores, assegura-se a redução drástica do tempo de inicialização dos sistemas e a eliminação de gargalos no acesso a arquivos e programas essenciais.

No âmbito administrativo, o fornecimento destes componentes garantirá a **fluidez dos processos internos** e o suporte eficiente às atividades de comando e controle, otimizando o tempo de trabalho do pessoal militar e civil. Como benefício macro, a solução gera **economia de recursos e eficiência operacional**, permitindo que a Unidade mantenha seu foco nas atividades finalísticas, com um parque computacional revitalizado, menor índice de

manutenção corretiva e a preservação do erário através do prolongamento da vida útil dos equipamentos de informática da União na Guarnição de Dom Pedrito/RS.

13. Providências a serem Adotadas

A **3ª Cia E Cmb Mec** deverá fornecer todas as informações técnicas necessárias à contratada, supervisionar a entrega dos equipamentos e execução do contrato e garantir que os materiais de TIC sejam entregues conforme as especificações técnicas de capacidade, interface e garantia.

A contratada deverá entregar os materiais conforme as especificações descritas no contrato e dentro do prazo estabelecido. A empresa será responsável pelos custos de frete, impostos e outros tributos relacionados à entrega dos materiais na **3ª Cia E Cmb Mec**, em **Dom Pedrito/RS**.

A gestão do contrato será realizada por uma equipe designada, que supervisionará a entrega dos materiais, verificando a conformidade com as especificações técnicas (como testes de leitura/escrita e integridade física) e garantindo que os prazos sejam respeitados. Serão realizadas inspeções no momento da entrega e no **Recebimento Provisório** para garantir que os produtos estejam de acordo com o contratado, incluindo a verificação da originalidade e garantia de fábrica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais desta contratação referem-se ao descarte dos componentes substituídos (fonte de alimentação, placa mãe, SSD, memória RAM, mouse, teclado e mouse pad) e ao consumo de energia dos novos equipamentos. Para mitigar tais impactos, a solução prevê a aquisição de componentes internos de computadores, que possuem maior eficiência energética em comparação aos materiais convencionais, reduzindo o consumo de eletricidade e a dissipação de calor nas instalações da **3ª Cia E Cmb Mec**.

Quanto ao descarte, a Organização Militar irá reutilizar os componentes retirados reaproveitando-os em outros computadores da Subunidade deverá observar a **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** encaminhando os componentes inservíveis para centros de reciclagem especializados ou seguindo os fluxos de desfazimento de material eletrônico estabelecidos pelo Comando do Exército. Além disso, a contratada será orientada a minimizar o uso de embalagens plásticas não recicláveis no ato da entrega, priorizando materiais que permitam a destinação ambientalmente adequada, reduzindo assim a pegada ecológica da atualização tecnológica da OM em Dom Pedrito/RS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações colhidas durante a fase de planejamento e nos estudos técnicos realizados, a contratação de componentes internos de computadores mostra-se plenamente viável e necessária. A solução apresenta-se como a alternativa mais econômica e eficiente para a revitalização do parque tecnológico da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, evitando a aquisição precoce de novas máquinas e estendendo a vida útil dos equipamentos existentes através do upgrade de hardware. A viabilidade técnica é comprovada pela compatibilidade universal dos componentes com as estações de trabalho da Unidade, enquanto a viabilidade econômica é ratificada pelo levantamento de mercado, que demonstra ampla oferta e preços competitivos. A contratação está em harmonia com as diretrizes de modernização da Administração Pública e com as normas de sustentabilidade e eficiência energética vigentes. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara que a solução proposta é tecnicamente possível, economicamente vantajosa e juridicamente amparada, estando a Administração apta a prosseguir com o processo de dispensa de licitação para o atendimento da demanda da 3ª Cia E Cmb Mec em Dom Pedrito/RS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 10:02:47.

PEDRO ALVIM FIGUEIREDO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 09:54:27.